REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 303/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) a Organização Mundial da Saúde – OMS declarou que o mundo vive uma pandemia do novo coronavírus, em um reconhecimento de que a estratégia de tentar conter a proliferação da doença não está sendo suficiente;

b) trabalhadores informais e por conta própria estão sendo os mais afetados em seus rendimentos pelo agravamento da crise de coronavírus; a doença chega ao Brasil num momento em que o número de trabalhadores que não estão protegidos pela legislação trabalhista está em nível historicamente alto, ainda como resultado da recessão e da lenta retomada da economia;

c) o êxodo rural reduz a disponibilidade de mão de obra agrícola no país, e esse cenário favorece, portanto, um modelo agropecuário cada vez mais excludente, pautado na concentração fundiária, na mecanização e no uso intensivo de agrotóxicos e demais insumos sintéticos; enquanto isso, uma das consequências diretas dessa dinâmica de migração é o "inchaço" populacional em nossas cidades, agravando-se os casos de insegurança e desemprego, além do risco de baixar a qualidade de nossos recursos hídricos e alimentares;

d) a agricultura familiar é o modelo produtivo mais eficiente na construção de uma sociedade mais equilibrada; quando a agricultura familiar é praticada dentro do sistema agroecológico, ela garante a soberania alimentar dos territórios que compõem nosso país; portanto, é fundamental dignificar o trabalho do agricultor familiar agroecológico e melhorar sua qualidade de vida para que esse modelo virtuoso possa se perpetuar;

e) segundo o Governo do Estado da Bahia, em 2019, a agricultura familiar foi responsável por 70% (setenta por cento) da produção dos alimentos que chegam às mesas dos baianos: são cerca de 3 milhões (três milhões) de baianos que vivem diretamente da agricultura familiar;

f) é dever da Administração Pública priorizar uma alimentação saudável, bem como valorizar o saber fazer, desde o fomento ao associativismo e cooperativismo;

g) neste ano, os agricultores familiares foram duplamente atingidos, primeiramente pela estiagem, considerada a mais forte dos últimos sete anos; em segundo lugar, pela Covid-19, que prejudicou a comercialização dos alimentos, além de ameaçar a sobrevivência desses profissionais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação de um Programa Municipal de Aquisição de Alimentos Agroecológicos que vise à compra de alimentos das Cooperativas de Agricultores Familiares, com a finalidade de promover o acesso à alimentação saudável e incentivar a agricultura familiar.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes